Legislação ProfitMaster

Este documento de originalidade da ProfitMaster, de CNPJ 22.568.26/0001-65, com sede em Cerro Largo, RS, tem como propósito elucidar a abordagem da empresa em relação à legislação, evidenciando a maneira como o ProfitMaster opera em conformidade com os regulamentos vigentes. Nosso compromisso fundamental reside na transparência com o jogador, buscando não apenas cumprir as normas legais, mas também garantir que cada usuário compreenda plenamente seus direitos e as práticas éticas adotadas pela empresa. Essa transparência é fundamental para fortalecer a confiança entre a ProfitMaster e seus clientes, solidificando nossa missão de proporcionar uma experiência de apostas segura, justa e legalmente responsável.

Capítulo I: Disposições Gerais

Artigo 1 - Objetivo

Esta legislação tem como objetivo regulamentar a operação de casas de apostas online, garantindo a proteção dos dados pessoais dos usuários, estabelecendo diretrizes para reembolsos e definindo a responsabilidade das casas de apostas em relação às apostas realizadas.

Capítulo II: Proteção de Dados Pessoais

Artigo 2 - Aplicação da LGPD

As casas de apostas online deverão operar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade e a segurança das informações pessoais dos usuários. Será obrigatório o cumprimento de

todas as disposições da LGPD, incluindo a obtenção de consentimento para o tratamento de dados pessoais.

Capítulo III: Reembolso

Artigo 3 - Condições para Reembolso

- 1. As casas de apostas online deverão estabelecer políticas claras e transparentes em relação ao reembolso de apostas.
 - 2. O reembolso será concedido nos seguintes casos:
 - a. Cancelamento de um evento esportivo ou jogo;
- b. Erro no cálculo das odds que afete significativamente a equidade da aposta;
- c. Outras situações extraordinárias que comprometam a integridade da aposta.

Artigo 4 - Prazo para Reembolso

- 1. O prazo máximo para processamento de reembolsos será de 15 dias úteis a partir do momento em que a casa de apostas é notificada da elegibilidade do reembolso.
- 2. A casa de apostas deve comunicar ao usuário, de maneira clara e objetiva, o motivo do reembolso e os procedimentos adotados para sua conclusão.

Capítulo IV: Responsabilidade sobre a Aposta

Artigo 5 - Responsabilidade da Casa de Apostas

- 1. A casa de apostas será responsável por garantir a integridade e a justiça das apostas oferecidas.
- 2. Em caso de eventos inesperados, como falhas técnicas, a casa de apostas deve agir prontamente para resolver o problema e minimizar impactos negativos sobre os usuários.
- 3. A casa de apostas não poderá cancelar apostas válidas sem justificativa plausível e deverá comunicar qualquer alteração nas condições das apostas aos usuários afetados.

Artigo 6 - Disposições Adicionais

- 1. A fiscalização do cumprimento desta legislação será realizada por um órgão regulador designado pelo governo.
- 2. Casas de apostas online que descumprirem as disposições desta legislação estarão sujeitas a penalidades, incluindo multas e suspensão temporária ou permanente de suas operações.
- 3. Esta legislação entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Fica estabelecido por meio desta legislação as diretrizes para operação de casas de apostas online, buscando assegurar a proteção dos dados pessoais, a transparência nas políticas de reembolso e a responsabilidade das casas de apostas em relação às apostas realizadas.

Realizado pela equipe diretiva da ProfitMaster.

Cerro Largo, Rio Grande do Sul, Brasil.

04 de fevereiro de 2024



Presidente Geral

Coordena or legislativo de casa de apostas

Rresidente do Ministério da Fazenda